

*PORTARIA 533/2008*

*“Dispõe sobre licença-prêmio”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 5711/08,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135 e 137 da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, por 18 (dezoito) dias, referentes ao período aquisitivo de 27 de março de 2003 a 26 de março de 2008, a servidora CARLA ANDRESA COSTA, admitida em 27 de março de 2003, matrícula nº 5739-8, com lotação na Secretaria da Educação.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2008.*

*São Sebastião, 4 de julho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*